

Id:167C36CA324C26E3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ: 05.464.067/0001-09#EXTRATO DO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 20/2023#
#REF.: PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023#

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ. 05.464.067/0001-09 **Contratado:** Freitas & Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.953/0001-81. **Objeto:** Prestação de serviços especializados na fiscalização da execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Jurema - PI, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Período Execução/ Vigência:** Imediato com vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13, III, e VI ambos da Lei 8.666/93. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA - PI, em 20 de julho de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal e Ivanildo Freitas de Oliveira - pela contratada.

Id:0047DF4459AC26E2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13, I, e IV, da Lei 8.666/93. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** Freitas & Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.953/0001-81. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços especializados na fiscalização da execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Jurema - PI, conforme especificações constantes na Proposta de Serviços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA - PI, em 19 de julho de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

Id:13B5ABD97738237A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 038/2022
PROCESSO Nº: 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: J. K. SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17.705.565/0001-77.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024.
ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE JUNHO DE 2023

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 22 de junho de 2023

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:089B80168AE8270D

PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANTINA-PI
Tomada de Preços Nº 05/2023
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Aviso de licitação Tomada de Preços nº 05/2023 - publicado no DOM, Edição de Terça-Feira, 18 de Junho de 2023- pag. 170. Onde se lê: Data da Abertura: 04/08/2023 ÀS 08:30. Leia-se: "Data da Abertura: 18/08/2023 ÀS 08:30".

Id:167C36CA324C268A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
Av. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023 - SELEÇÃO SIMPLICADA 01/2023

Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, aprovados na SELEÇÃO SIMPLICADA - Edital 001/2023, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do Município de Massapé do Piauí, a fim de comparecerem junto a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Massapé do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, munidos da documentação necessária, especificada no anexo único deste edital, para a assinatura de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Ordem	Aprovado	Carga Horária
01	KEITYLLE ELLEN RAMOS	20h

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Aprovado	Carga Horária
01	JAIRO BISPO DE OLIVEIRA	20h

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL - ÁREA DE LINGUAGENS

Ordem	Aprovado	Carga Horária
01	VALDECI JOSÉ DA COSTA CARVALHO	20h
02	MAGNÓLIA ARCANJA DA COSTA	20h

Massapé do Piauí, 01 de agosto de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)